



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

**EDITAL Nº 06/2016**

**FERNANDO SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do artigo 35º, da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, nos termos do nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a próxima reunião ordinária pública marcada para as 15:30 horas do dia 9 de março de 2016, por motivos de agenda, vai ter lugar pelas **15:30 horas**, do próximo **dia 11 de março de 2015**, pelo que se convocam os membros daquele Órgão, para estarem presentes na referida reunião, de acordo com o nº 3, do artigo 40º, do referido diploma legal.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha, 4 de março de 2016. -----

**O Presidente da Câmara**

  
-----  
**(Fernando Santos Freire)**